



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



P O R T A R I A

Nº 05/2019

"Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **WILMA APARECIDA CAMARGO**, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL/GENERALISTA III, CBO 2251-70 com lotação na Unidade de Saúde da Família Maresias I, devidamente aprovada no Processo de Recrutamento e Seleção Emergencial Nº 01/2019 de 08 de janeiro de 2019.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 21/01/2019

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra